



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 1.151

O Prefeito Municipal de Poços de caldas, usando de suas atribuições legais, resolve conceder à funcionária HAYDÊ BENEDETTI - BRAZ, 90 (noventa) dias de licença, de acôrdo com o art. 175 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais, adota do por esta Prefeitura, a partir de 20 de fevereiro corrente.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 20 de fevereiro de 1967.


ENGº HAROLDO GENOFRE JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL.